



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Despacho nº 180/2020/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 10 de setembro de 2020.

Processo nº 50840.100222/2020-60

Interessado: Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Logístico

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020	
ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de <i>Hardware de Informática, discos SSD HD SATA, de 960 GB para Servidores DELL POWEREDGE M915. Republicação de cotação eletrônica.</i>
DESTINATÁRIO:	GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GELTI)

Ao Sr. Gerente de Licitações e Contratos,

1. Trata-se da Cotação Eletrônica, para pretensa contratação de "empresa especializada para fornecimento de *Hardware de Informática, discos SSD HD SATA, de 960 GB para Servidores DELL POWEREDGE M915*" para Empresa de Planejamento e Logística - EPL", conforme condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico em sua última versão SEI 2740084)2.

2. Nesse sentido, considerando o Registro - Publicação Cotação Eletrônica nº 21/2020 (2757539) com conseqüente abertura das propostas e manifestação das empresas participantes nos termos do documento "Proposta e manifestações dos fornecedores (2778813)", e percorrida sequencialmente a listagem de participantes, visando a ampliação da ampla competitividade esta unidade técnica identificou a possibilidade de republicar, com supedâneo na Súmula/TCU nº 270, mormente nos excertos do Acórdão 113/2016 – Plenário, a referida cotação com o incremento dos seguintes excertos nas observações gerais da Cotação, a saber:

"(...)

A presente contratação está regida pela Lei nº 13.303/2016, pelos regulamentos internos sobre contratação da EPL e à IN SGD-ME nº 01/2019, referente a Contratação de Soluções de TI e pelas demais legislações aplicáveis Nesse sentido, em função das limitações do Sistema de Cotação Eletrônica, ainda não abrangente aos ditames da Lei nº 13.303/2016, registra-se a fundamentação atualmente existente no sistema. Solicita-se a todos os interessados requerer por meio do e-mail: licitacao@epl.gov.br ou 061 - 3426-3865 maiores informações sobre a pretensa aquisição. Por fim, registra-se que os artefatos da contratação estão disponibilizados no site: <https://www.epl.gov.br/dispensa-de-licitacao2> (Dispensa de Licitação nº 23/2020). **IMPORTANTE:** A

aquisição é obrigatoriamente acompanhada do serviço de instalação, cujo deverá constar na proposta. Por derradeiro, comunica-se que poderá ser ofertado produto com PartNumber superior desde que o fornecedor apresente DECLARAÇÃO/CERTIFICAÇÃO de compatibilidade e se responsabilize com todos os riscos dos bens e consequente instalação.

(...)"

3. Dessarte, referida medida se mostra plausível para retificar também o lançamento da referida cotação que, muito embora tenha indicado as disposições constantes no TR/PB cadastrou um item com a quantidade de apenas um *HD SSD 960 GB Enterprise SATA - 3GB/s 2.5" Part Number - 39KRG + Com Instalação*, enquanto o quantitativo indicado no Termo de Referência/Projeto Básico 4 (2740084) são dois.

4. Ante o exposto, consoante as disposições do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, a supremacia do interesse público na escorreita instrução processual, bem assim alinhamento prévio com a unidade técnica demandante, submetemos o presente processo à consideração de Vossa Senhoria, propondo se de acordo o envio dos autos a GELTI/DGE para análise e deliberação.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Coordenador de Licitações

De acordo. Encaminha-se a GELTI, conforme proposto pela Coordenação de Licitações.

(assinatura digital)

PAULO BERNARDES HONÓRIO DE MENDONÇA

Gerente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira, Coordenador(a)**, em 10/09/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardes Honório de Mendonça, Gerente**, em 10/09/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778815** e o código CRC **40E61658**.



Referência: Processo nº 50840.100222/2020-60



SEI nº 2778815

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br

